



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

**PORTARIA JUCERJA N° 1685, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA  
COMO GESTOR DE MANUTENÇÃO E  
SUPLENTE.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, consoante do Artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 46.632 de 05 de abril de 2019, o servidor BRUNO PIMENTEL MOREIRA, Agente Administrativo, ID: 4344968-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor de Manutenção da JUCERJA.

Art. 2º - Designar, consoante do Artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 46.632 de 05 de abril de 2019, o servidor GUSTAVO GONZALEZ RIBEIRO ALVES, Agente Administrativo, ID: 4349494-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Gestor de Manutenção da JUCERJA.

Art. 3º - Da presente Portaria será dada imediata ciência a Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, de acordo com o Artigo 9º, do Decreto Estadual n.º 46.632 de 05 de abril de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2019.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 5036362-0